



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de protetor flexível de parede e material de fixação.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicito providências para contratação de empresa para fornecimento de protetor flexível de parede e material de fixação, para atendimento de demandas de unidades judiciárias e administrativas atendidas pelo Núcleo Gerencial de Curitiba, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Protetor flexível em laminado melamínico de alta pressão (“fórmica”), em faixas cortadas nas seguintes metragens: <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 308 cm• Altura: 31,25 cm;• Espessura: 0,8mm;• Acabamento/Cor: Imbuia	*308914- Laminado Melamínico de Alta Pressão.	Unidade (faixa)	12 faixas	-
2	Lata de adesivo de contato, ideal para colagem de materiais sobre superfícies de MDF, madeira, compensados, couro metal e vidro. Lata de 3,6 litros. Produto deverá ser entregue com validade mínima de 09 meses.		Unidade (lata)	2 unidades	-

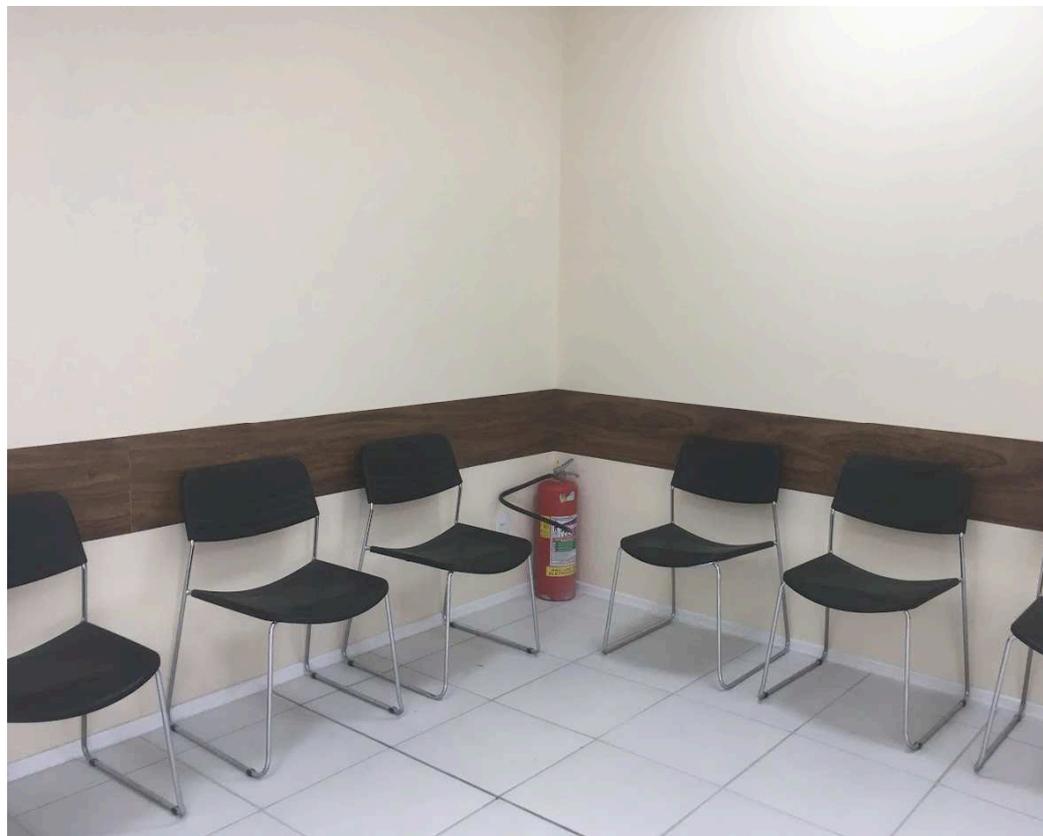
*O código CATMAT do item 1 corresponde a item semelhante ao solicitado nesta cotação. As descrições de acabamento do código selecionado não devem, no entanto, serem consideradas como especificações para o fornecimento.

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

1



Imagens anexas: Imagem exemplificativa do material a ser fornecido (padrão imbuia).

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de manutenção dos imóveis, especificamente no que se refere à proteção de pintura e outros revestimentos de paredes internas de unidades administrativas e judiciárias do TRT-PR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	- Fornecedores e produtos locais, minimizando dessa forma os efeitos nocivos que o transporte causa ao meio ambiente; -Preferência por materiais resistentes e duráveis , que minimizem a necessidade de reposição, substituição e descarte.
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	

() Não Justificativa:

() Não se aplica Justificativa:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, nº 400/ Prédio Anexo Administrativo, 4º andar, Setorial Curitiba. A/C: Raquel Viola Ampuero ou Silvio Cesar Nunes Agendar pelo fone: (41) 3310-7363 Horário de recebimento: das 10h às 15h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	12 dias (a partir do aceite da contratação: recebimento da nota de empenho, via e-mail)

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Raquel Viola Ampuero
Período da Pesquisa:	15/04/2025 a 06/05/2025
Fonte de Consulta:	Ala Arte Comércio de Móveis Ltda GKSA Móveis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Deki Ind e Com de Móveis Ltda Marcenaria Curitiba Marcenaria Digital Wolf Marcenaria
Fornecedores que enviaram cotação:	Ala Arte Comércio de Móveis Ltda GKSA Móveis Deki Ind e Com de Móveis Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Marcenaria Curitiba Marcenaria Digital Wolf Marcenaria
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 3.672,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000368 - Serviço de manutenção predial (telhado/hidráulica/rede de esgoto/encanamento).	
Natureza da despesa:	3.3.90.30	
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Identificado erro material na proposta da empresa Ala Arte Comércio de Móveis Ltda. O CNPJ informado naquele documento (27.794.7688/0001- 30) está incorreto. O número correto é 27.794.768/0001-30, conforme certidões negativas em anexo.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Ala Arte Comércio de Móveis Ltda
CNPJ:	27.794.768/0001- 30
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua: Bernardino Iatauro, 605
Contato:	Sonia
Telefone:	41-98494-0698
E-mail:	vendas@alamoveis.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Curitiba	setorial4ctba@trt9.jus.br	(41) 3310-7363/ (41) 3310-7334

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Silvio Cesar Nunes	silvionunes@trt9.jus.br	3310-7334
Substituto:	Raquel Viola Ampuero	raquelampuero@trt9.jus.br	3310-7363

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
<p>() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.</p> <p>Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.</p> <p>Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.</p>
<p>() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>• <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> <p><i>(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)</i></p>

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)- Termo de Referência- Cotação do Fornecedor indicado com e-mail;- Demais cotações respondidas com e-mail;- Mapa Comparativo de Preços;- Empresas que não responderam;- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado;- Consulta ao Cadastro CADIN. <p><Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada></p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Raquel Viola Ampuero
Núcleo Gerencial de Curitiba

Raquel de Almeida Maltaca
Coordenadora da Direção do FT Curitiba